



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 32.499/2018

Súmula: *Convalida os atos praticados pelo Secretário Municipal de Finanças, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social, no período de 04 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, e atendendo ao solicitado no Ofício nº 076/2018 – SMCS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Secretário Municipal de Finanças **LAURO LUCIANO STALL, RG Nº 5.297.834-3/PR,** como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social, no período de 04 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL